



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 58 / 2022

DATA: 01/11/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 120

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ENOS TASSILI LOPES 35006587253

CNPJ: 41.307.986/0001-24

Insc. Estadual:

Endereço: AVENIDA GOIOERÊ, 540

Bairro: Centro Cidade: Campo Mourão - PR

CEP: 87.302-070

Telefone:

OBJETO

Objeto refere-se a manutenção da autoclave e troca destas peças.

JUSTIFICATIVA

Solicito manutenção da autoclave, e troca destas peças

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO
0100110302000120013390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	8597	RESISTÊNCIA DE 300 W	Unidad	3.00	500.0000	1.500.00
1	2	8598	VÁLVULA SOLENOIDES	Unidad	3.00	116.6600	349.98
1	3	8599	PLUGADOR DE DEJETOS	Unidad	1.00	280.0000	280.00
1	4	8600	ENCANAMENTO DE VAPOR	Unidad	1.00	1.450.0000	1.450.00
1	5	8601	FILTRO	Unidad	2.00	375.0000	750.00
1	6	8602	RELÉ DE SECAGEM	Unidad	5.00	76.0000	380.00
1	7	5144	Válvula de segurança	Unidad	2.00	150.0000	300.00
1	8	8603	CONTROLADOR DE VAPOR	Unidad	2.00	200.0000	400.00
1	9	8604	RELÉ DE TEMPORIZADOR	Unidad	3.00	113.3400	340.02
1	10	4091	MÃO DE OBRA	Unidad	1.00	650.0000	650.00
1	11	5145	Guarnição de silicone da porta	Unidad	1.00	400.0000	400.00

Total: 6,800.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

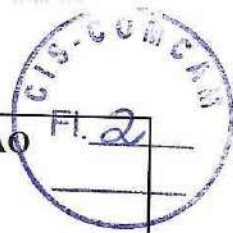
Assinado da forma digital por:
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.11.22 10:48:57 -03'00'



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2022



TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 58/2022

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.11.22 10:49:20 -03'00'

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE DO CISCOMCAM

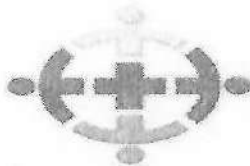


Ivani Fiore Dal Molin

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Leandro Roberto Avila
COORDENADOR

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

Despesa 58
Processo 120
maria Educando

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Ao
Setor de Compras/Licitações/Contratos
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 03 de Outubro de 2022.

Setor Solicitante:	ENFERMAGEM
Responsável:	PAOLA LALESKA GONÇALVES
Processo:	/2022
Fundamento:	() Lei 14.133/2021 () Lei 8.666/93

Justificativa: Solicito manutenção da autoclave, e troca destas peças.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Resistência de 300watts 8599	3	unidades	33 9030	2500
2	Válvulas Solenoides 828	3	Unidades	"	"
3	Plugador de Dejetos 8599	1	Unidades	"	"
4	Encanamento de Vapor 869	1	Unidades	"	"
5	Filtros 869	2	Unidades	"	"
6	Reles de Sacage, esterilização on/off 8602	5	Unidades	"	"
7	Válvulas de Segurança 5349	2	Unidades	"	"
8	Controladores de Vapor 8603	2	Unidades	"	"
9	Reles Temporizadores 8604	3	Unidades	"	"
10	Mão De Obra 4091	1	Unidades	33 9039	17.00
11	Guarnição de Silicone Alta Temperatura 5345	1	Unidades	33 9030	25.00

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

PAOLA LALESKA GONÇALVES
ENFERMEIRA
COREN PR 501.299

PAOLA LALESKA GONÇALVES
ENFERMEIRA

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

Ivani Fiore Dal Molin
CIS-COMCAM
Licitações e Contratos
Portaria nº 31/2019



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento

Objeto: Objeto refere-se a manutenção da autoclave e troca destas peças.

Processo Administrativo nº 120

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 19 de outubro de 2022

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 120

Data do Processo Administrativo: 08/11/2022

Modalidade: Dispensa

Objeto: Oobjeto refere-se a manutenção da autoclave e troca destas peças.

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 339030000
- c) Desdobramento n. 25.00
- d) Fonte sob nº. : 01001
- e) Reduzido sob nº. : 3

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 339039000
- c) Desdobramento n. 17.00
- d) Fonte sob nº. : 01001
- e) Reduzido sob nº. : 6

Campo Mourão, 08 de novembro de 2022



Alexandro Sebastião dos Santos
Contador

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Oobjeto refere-se a manutenção da autoclave e troca destas peças.

Processo Administrativo nº 120

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Qtde	Descrição do Produto / Serviço	R\$ unitário	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	3	Resistências de 300 watts	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	339030	25.00
2	3	Válvulas solenoides	R\$ 116,66	R\$ 349,98	339030	25.00
3	1	Plugador de dejetos	R\$ 280,00	R\$ 280,00	339030	25.00
4	1	Encanamento de vapor	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	339030	25.00
5	2	Filtros	R\$ 375,00	R\$ 750,00	339030	25.00
6	5	Reles de secagem, esterilização on/off	R\$ 76,00	R\$ 380,00	339030	25.00
7	2	Válvulas de segurança	R\$ 150,00	R\$ 300,00	339030	25.00
8	2	Controladores de vapor	R\$ 200,00	R\$ 400,00	339030	25.00
9	3	Reles temporizadores	R\$ 113,34	R\$ 340,02	339030	25.00
10	1	Mão de obra	R\$ 650,00	R\$ 650,00	339039	17.00
11	1	Guarnição de silicone alta temperatura	R\$ 400,00	R\$ 400,00	339030	25.00
				R\$	6.800,00	

Campo Mourão, 08 de novembro de 2022



Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Oobjeto refere-se a manutenção da autoclave e troca destas peças.

Processo Administrativo nº 120

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: CISCOMCAM

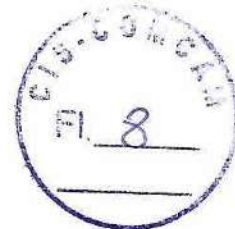
Item	Qtde	Descrição do Produto / Serviço	R\$ unitário	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	3	Resistências de 300 watts	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	339030	25.00
2	3	Válvulas solenóides	R\$ 116,66	R\$ 349,98	339030	25.00
3	1	Plugador de dejetos	R\$ 280,00	R\$ 280,00	339030	25.00
4	1	Encanamento de vapor	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	339030	25.00
5	2	Filtros	R\$ 375,00	R\$ 750,00	339030	25.00
6	5	Reles de secagem, esterilização on/off	R\$ 76,00	R\$ 380,00	339030	25.00
7	2	Válvulas de segurança	R\$ 150,00	R\$ 300,00	339030	25.00
8	2	Controladores de vapor	R\$ 200,00	R\$ 400,00	339030	25.00
9	3	Reles temporizadores	R\$ 113,34	R\$ 340,02	339030	25.00
10	1	Mão de obra	R\$ 650,00	R\$ 650,00	339039	17.00
11	1	Guarnição de silicone alta temperatura	R\$ 400,00	R\$ 400,00	339030	25.00
				R\$	6.800,00	

Campo Mourão, 08 de novembro de 2022

**RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.11.09 14:15:55 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE I
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	58
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	120
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	O objeto refere-se a manutenção da autoclave, troca de peças e mão de obra.
Dotação Orçamentária*	0100110302000120013390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.800,00
Data Publicação Termo ratificação	07/11/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☒
Há cota de participação para EPP/ME?	☒ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☒
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☒
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 51789680930 ([Logout](#))



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**



**PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE nº 58/2022**

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de pagamento referente a **MANUTENÇÃO E TROCA DO EQUIPAMENTO AUTOCLAVE**, em atendimento ao setor de Enfermagem do Cis-Comcam, conforme solicitação da coordenação anexa aos autos do Processo Administrativo nº 120/2022, no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 09 de novembro de 2022.

**ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160**



CIS-COMCAM - CONSÓRCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO
CNPJ: 95.640.322/0001-01

Mapa de Cotação

N

Legenda

Elaborado por
Marta Eduarda da Silva

Menor valor
Valor excluído da análise

Data da Cotação: 21/10/2022				ENOS TASSILI LOPES				HOSPIMAC ODONTO				V. R. SANTOS MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				Valor Médio de Mercado			
Forma de Análise: Valor Médio																			
Utiliza Lote: Não																			
Forma de Apuração: Item				Fone:				Fone:				Fone:				Fone:			
Item	Qtz	Unidade	Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	
Lote: 01																			
8597 - RESISTÊNCIA DE 300 W	3	Unidad	500,00	1.500,00	550,00	1.650,00	566,67	1.700,01									538,8900	1.616,67	
8598 - VÁLVULA SOLENOIDES	3	Unidad	116,66	349,98	200,00	600,00	183,33	549,99									166,6600	499,98	
8599 - PLUGADOR DE DEJETOS	1	Unidad	280,00	280,00	450,00	450,00	350,00	350,00									360,0000	360,00	
8600 - ENCANAMENTO DE VAPOR	1	Unidad	1.450,00	1.450,00	1.100,00	1.100,00	950,00	950,00									1.166,6700	1.166,67	
8601 - FILTRO	2	Unidad	375,00	750,00	350,00	700,00	300,00	600,00									341,6700	683,34	
8602 - RELÉ DE SECAGEM	5	Unidad	76,00	380,00	190,00	950,00	170,00	850,00									145,3300	726,65	
5144 - Válvula de segurança	2	Unidad	150,00	300,00	225,00	450,00	200,00	400,00									191,6700	383,34	
8603 - CONTROLADOR DE VAPOR	2	Unidad	200,00	400,00	300,00	600,00	280,00	560,00									260,0000	520,00	
8604 - RELÉ DE TEMPORIZADOR	3	Unidad	113,34	340,02	233,33	689,99	216,67	650,01									187,7800	563,34	
4091 - MÃO DE OBRA	1	Unidad	650,00	650,00	550,00	550,00	450,00	450,00									716,6700	716,67	
5145 - Garantia de silicone da porta	1	Unidad	400,00	400,00	500,00	500,00	450,00	450,00									450,0000	450,00	
Total Lote 01			6.800,00			8.249,99			8.010,01						7.686,66				
Totais:			6.800,00			8.249,99			8.010,01						7.686,66				



ORÇAMENTO

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

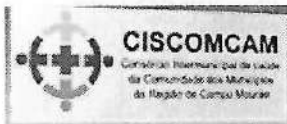
Proposta de Preços

A empresa inscrita no cnpj com sede
na Rua no Município de PR, vem por meio deste apresentar
proposta para manutenção de equipamentos autoclave.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
01	3	Resistências de 300 watts		
02	3	Válvulas solenoides		
03	1	Plugador de dejetos		
04	1	Encanamento de vapor		
05	2	Filtros		
06	5	Reles de secagem, esterilização on/off		
07	2	Válvulas de segurança		
08	2	Controladores de vapor		
09	3	Reles temporizadores		
10	1	Mão de obra		
11	1	Guarnição de silicone alta temperatura		

Validade da Proposta : 15 dias

Prazo de Execução : 10 dias para cada item



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

**REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>
Para: v.r.santosmanutencao@hotmail.com

11 de outubro de 2022 10:06

Bom dia,

Segue em anexo pedido de orçamento de manutenção de equipamentos autoclave.

At. tc,
Maria Eduarda

--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação**Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão -PR**

Fone (44) 3523-3684

**CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de
Campo Mourão)**

**ORÇAMENTO MANUTENÇÃO.docx**

15K



ORÇAMENTO

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

A empresa V.R SANTOS MANUTENÇÃO inscrita no CNPJ 05.740.968/0001-78 com sede na RUA das trombetas 87 JD Isabel Município de Campo mourão PR, vem por meio deste apresentar proposta para manutenção de equipamentos autoclave.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
01	3	Resistências de 3000 watts	R\$566,67	R\$1700,00
02	3	Válvulas solenoides	R\$183,33	R\$550,00
03	1	Plugador de dejetos	R\$350,00	R\$350,00
04	1	Encanamento de vapor	R\$950,00	R\$950,00
05	2	Filtros	R\$300,00	R\$600,00
06	5	Reles de secagem, esterilização on/off	R\$170,00	R\$850,00
07	2	Válvulas de segurança	R\$200,00	R\$400,00
08	2	Controladores de vapor	R\$280,00	R\$560,00
09	3	Reles temporizadores	R\$216,67	R\$650,00
10	1	Mão de obra	R\$950,00	R\$950,00
11	1	Guarnição de silicone alta temperatura	R\$450,00	R\$450,00
		TOTAL GERAL		R\$8,010,00

Validade da Proposta: 15 dias

Prazo de Execução: 10 dias para cada item

05.740.968/0001-78
V.R SANTOS MANUTENÇÃO DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
RUA DAS TOMBETAS, 87
CEP 87308-170 JD KIMBERTUM
CAMPO MOURÃO - PARANÁ



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

**REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

11 de outubro de 2022 10:05

Para: hospimacodonto@outlook.com.br

Bom dia,

Segue em anexo pedido de orçamento de manutenção de equipamentos autoclave.

At. tc,
Maria Eduarda

--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação**Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão -PR**

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)**ORÇAMENTO MANUTENÇÃO.docx**

15K



ORÇAMENTO

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

A empresa HOSPIMAC ODONTO inscrita no CNPJ 03.348.038/0001-48 com sede na Av São Josafat
255 MANBORE PR, vem por meio deste apresentar proposta para manutenção de equipamentos
autoclave.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
01	3	Resistências de 3000 watts	R\$550.00	R\$1650.00
02	3	Válvulas solenoides	R\$200.00	R\$600.00
03	1	Plugador de dejetos	R\$450.00	R\$450.00
04	1	Encanamento de vapor	R\$1100.00	R\$1100.00
05	2	Filtros	R\$350.00	R\$700.00
06	5	Reles de secagem, esterilização on/off	R\$190.00	R\$950.00
07	2	Válvulas de segurança	R\$225.00	R\$450.00
08	2	Controladores de vapor	R\$300.00	R\$600.00
09	3	Reles temporizadores	R\$233.33	R\$700.00
10	1	Mão de obra	R\$550.00	R\$550.00
11	1	Guarnição de silicone alta temperatura	R\$500.00	R\$500.00
		TOTAL GERAL		R\$8.250,00

Validade da Proposta: 15 dias

Prazo de Execução: 10 dias para cada item

03.348.038/0001-48
ARLINDO ALIO TOFOLI - ME
AVENIDA SÃO JOSAFAT, 255 - TERREO
CENTRO - CEP 87340-000
MANBORE - PR



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

**REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

11 de outubro de 2022 10:06

Para: enos tassili lopes tassili <tecnicoenos@gmail.com>

Bom dia,

Segue em anexo pedido de orçamento de manutenção de equipamentos autoclave.

At. tc,
Maria Eduarda

—

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

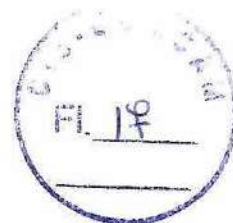
Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de
Campo Mourão)

ORÇAMENTO MANUTENÇÃO.docx

15K



ORÇAMENTO

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Proposta de Preços

A empresa CONSERMAQ inscrita no CNPJ 41.307.986/0001-24 com sede na Avenida Goioerê 540 no Município de Campo Mourão PR, vem por meio deste apresentar proposta para manutenção de equipamentos autoclave.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
01	3	Resistências de 3000 watts	R\$500,00	R\$1500,00
02	3	Válvulas solenoides	R\$116,66	R\$350,00
03	1	Plugador de dejetos	R\$280,00	R\$280,00
04	1	Encanamento de vapor	R\$1450,00	R\$1450,00
05	2	Filtros	R\$375,00	R\$750,00
06	5	Reles de secagem, esterilização on/off	R\$76,00	R\$380,00
07	2	Válvulas de segurança	R\$150,00	R\$300,00
08	2	Controladores de vapor	R\$200,00	R\$400,00
09	3	Reles temporizadores	R\$113,34	R\$340,00
10	1	Mão de obra	R\$650,00	R\$650,00
11	1	Guarnição de silicone alta temperatura	R\$400,00	R\$400,00
		TOTAL GERAL		R\$6800,00

Validade da Proposta: 15 dias

Prazo de Execução: 10 dias para cada item

41.307.986/0001-24
CONSERMAQ
AV. GOIOERÊ, 540
CENTRO
CAMPO MOURÃO - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028200883-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.307.986/0001-24**

Nome: **ENOS TASSILI LOPES 35006587253**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 42157/2022
Contribuinte: ENOS TASSILI LOPES 35006587253	
CPF: 41.307.986/0001-24	RG: 41812296536
Endereço: AVENIDA GOIOERE, nº 540	
Bairro: CENTRO	
Complemento: FUNDOS	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 61168564	Validade: 21/11/2022

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 20 de outubro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENOS TASSILI LOPES 35006587253
CNPJ: 41.307.986/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

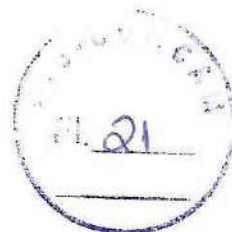
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:25 do dia 08/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2023.

Código de controle da certidão: **6E57.5217.B575.B415**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 41.307.986/0001-24**Razão Social:** ENOS TASSILI LOPES 35006587253**Endereço:** AV GOIOERE 540 FUNDOS / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87302-070

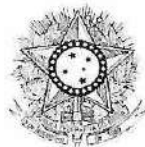
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2022 a 09/12/2022**Certificação Número:** 2022111002120938482220

Informação obtida em 10/11/2022 10:39:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENOS TASSILI LOPES 35006587253 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.307.986/0001-24

Certidão nº: 39417720/2022

Expedição: 10/11/2022, às 10:37:32

Validade: 09/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENOS TASSILI LOPES 35006587253 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.307.986/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENOS TASSILI LOPES 35006587253
CNPJ: 41.307.986/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:32:07 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **D49C.3247.26A5.DD67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, 22 / 11 / 22.

Maria Victoria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**



ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 120/2022
b) Licitação Nº : 58/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 10/11/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a manutenção da autoclave e troca destas peças.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: ENOS TASSILI LOPES - CNPJ: 41.307.986/0001-24

Valor Total do Fornecedor: 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RESISTÊNCIA DE 300 W	Unidad	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
2	VÁLVULA SOLENOIDES	Unidad	3	R\$ 116,66	R\$ 349,98
3	PLUGADOR DE DEJETOS	Unidad	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
4	ENCANAMENTO DE VAPOR	Unidad	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
5	FILTRO	Unidad	2	R\$ 375,00	R\$ 750,00
6	RELÉ DE SECAGEM	Unidad	5	R\$ 76,00	R\$ 380,00
7	Válvula de segurança	Unidad	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
8	CONTROLADOR DE VAPOR	Unidad	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
9	RELÉ DE TEMPORIZADOR	Unidad	3	R\$ 113,34	R\$ 340,02
10	MÃO DE OBRA	Unidad	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
11	Guarnição de silicone da porta	Unidad	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 6.800,00 (seis mil , oitocentos)

Valor Total Homologado- R\$ 6.800,00

Campo Mourão, 01 de novembro de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 120/2022
b) Licitação Nº : 58/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 01/11/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a manutenção da autoclave e troca destas peças.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam
10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: ENOS TASSILI LOPES - CNPJ: 41.307.986/0001-24
Valor Total do Fornecedor: 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RESISTÊNCIA DE 300 W	Unidad	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
2	VÁLVULA SOLENOIDES	Unidad	3	R\$ 116,66	R\$ 349,98
3	PLUGADOR DE DEJETOS	Unidad	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
4	ENCANAMENTO DE VAPOR	Unidad	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
5	FILTRO	Unidad	2	R\$ 375,00	R\$ 750,00
6	RELÉ DE SECAGEM	Unidad	5	R\$ 76,00	R\$ 380,00
7	Válvula de segurança	Unidad	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
8	CONTROLADOR DE VAPOR	Unidad	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
9	RELÉ DE TEMPORIZADOR	Unidad	3	R\$ 113,34	R\$ 340,02
10	MÃO DE OBRA	Unidad	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
11	Guarnição de silicone da porta	Unidad	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 6.800,00 (seis mil , oitocentos)
Valor Total Homologado- R\$ 6.800,00

Campo Mourão, 01 de novembro de 2022.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO
DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.11.11 15:32:56 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.

[illegible][illegible][illegible][illegible]



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 058/2022.

Campo Mourão, 22 de novembro de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PORTARIA Nº 50/2021

DE 15/10/2021.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscomcam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º - Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 8º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

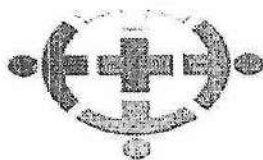
Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.



CONTRATO DE COMPRA Nº 394/2022

Processo: nº 120/2022

Dispensa Nº 58/2022

Ementa: Oobjeto refere-se a manutenção da autoclave e troca destas peças.

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: ENOS TASSILI LOPES 35006587253, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.307.986/0001-24 com endereço à Avenida AVENIDA GOIOERÊ, 540, Centro, CEP 87302070, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Enos Tassili Lopes, portador (a) do RG sob nº 356875 SSP-PR e CPF/MF nº 350.065.872-53.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justas e acordadas, celebrar o presente Contrato, devidamente autorizado pelo **Processo Licitatório 120/2022 Dispensa Nº 58/2022**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21 e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO): Oobjeto refere-se a manutenção da autoclave e troca destas peças.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, as condições da proposta da CONTRATADA, bem como as especificações contidas no Edital de **Dispensa Nº 58/2022** e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E VIGÊNCIA): O presente instrumento será realizado pela CONTRATADA, no prazo de 17 de novembro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023

CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO): O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de **R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, em moeda corrente nacional, sendo obrigatório a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente.

CLÁUSULA QUARTA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA): As despesas decorrentes deste instrumento de contrato, ocorrerão por conta de Dotação Orçamentária nº.:

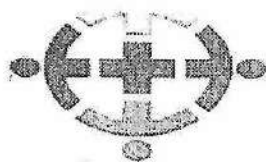
01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA (RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE): Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento conforme descrito no Processo Licitatório acima epigrafado, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA (RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA): A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.



PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica avençado entre as partes que a CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente locação junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA: PENALIDADES

- 1) Penalidade Rescisória
- 2) Penalidade por Inadimplência

PARÁGRAFO ÚNICO: As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA (RESCISÃO): O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Federal nº 14.133/21.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA (ALTERAÇÃO): A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA (LEGISLAÇÃO APLICÁVEL): O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/21, e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA (CONDIÇÕES GERAIS): Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente, correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA (CASOS OMISSOS): Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA (FISCAL DO CONTRATO): Fica designado como fiscal do Contrato o servidor **Rogério de Oliveira Soares** (CPF nº 041.538.489-30), designado pela Portaria nº 15/2021, de 03/02/2021 - Publicada no Jornal Tribuna do Interior em 04/02/2021, Edição n. 10.441.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA (FORO): As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avançamento perante o foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:049334159
51
Assinado de forma
RAFAEL BRITO DO
PRADO:049334159
Dados: 2022.11.17 1
-03'00'



Campo Mourão, 17 de novembro de 2022.

Enos Tassili Lopes

Representante Legal

Leandro Roque Ayala
Coordenador do Ciscomcam

Testemunha:

1 -

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da C.P.L - Portaria nº 50/2021
CPF Nº 070.873.209-71

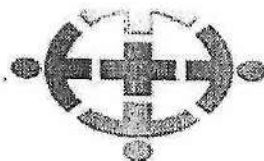
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.11.17 17:26:35 -03'00'

Rafael Brito do Prado

Presidente do CIS-COMCAM

Rogério de Oliveira Soares
Fiscal de Contrato - Portaria nº 15/2021
CPF nº 041.538.489-30



ANEXO CONTRATO DE COMPRA Nº 394/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2022
Dispensa Nº 58/2022

CONTRATANTE: CIS-COMCAM, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01

CONTRATADO: ENOS TASSILI LOPES 35006587253, CNPJ sob nº 41.307.986/0001-24.

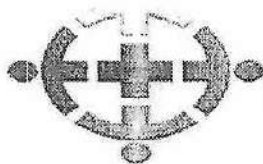
ITENS CONTRATADOS:

Valor do Contrato: 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	8597	RESISTÊNCIA DE 300 W	Unidad	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
2	8598	VÁLVULA SOLENOIDES	Unidad	3	R\$ 116,66	R\$ 349,98
3	8599	PLUGADOR DE DEJETOS	Unidad	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
4	8600	ENCANAMENTO DE VAPOR	Unidad	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
5	8601	FILTRO	Unidad	2	R\$ 375,00	R\$ 750,00
6	8602	RELÉ DE SECAGEM	Unidad	5	R\$ 76,00	R\$ 380,00
7	5144	Válvula de segurança	Unidad	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
8	8603	CONTROLADOR DE VAPOR	Unidad	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
9	8604	RELÉ DE TEMPORIZADOR	Unidad	3	R\$ 113,34	R\$ 340,02
10	4091	MÃO DE OBRA	Unidad	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
11	5145	Guarnição de silicone da porta	Unidad	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00

RAFAEL BRITO DO
PRADO:049334159
51

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.11.17 17:25:51
+03'00'



EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 394/2022

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51

Contratado: ENOS TASSILI LOPES 35006587253, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.307.986/0001-24 com endereço à Avenida AVENIDA GOIOERÊ, 540, Centro, CEP 87302070, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Enos Tassili Lopes, portador (a) do RG sob nº 356875 SSP-PR e CPF/MF nº 350.065.872-53.

Objeto: Objeto refere-se a manutenção da autoclave e troca destas peças.

Vigência: 17 de novembro de 2022 à 15 de fevereiro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 120/2022
Dispensa n. 58/2022

Data: Campo Mourão, 17 de novembro de 2022.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Enos Tassili Lopes
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

RAFAEL BRITO DO
PRADO:049334159
51

Assinado de forma di
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.11.17 12
-03'00'

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]